



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA - LICENCIATURA - REALEZA

RESOLUÇÃO Nº 4/2022 - CCQL - RE (10.40.07.16)

Nº do Protocolo: 23205.039915/2022-28

Realeza-PR, 30 de novembro de 2022.

A coordenação do curso de Química - Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Realeza, no uso de suas atribuições legais, considerando decisão aprovada na 7ª Reunião Ordinária de 2022 do Colegiado do Curso de Química - Licenciatura, realizada no dia 29/11/22.

RESOLVE:

Modificar o Regimento Interno do curso de Química - Licenciatura em seus artigos 8º e 15º.

Onde se lê:

Art. 8º - O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, no mínimo 4 (quatro) vezes por semestre, de acordo com o calendário de atividades do curso.

Leia-se:

Art. 8º - O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, no mínimo 4 (quatro) vezes por semestre, no formato presencial, híbrido e(ou) remoto (via plataforma digital de reuniões), de acordo com o calendário de atividades do curso.

Onde se lê:

Art. 15º - O Colegiado de Curso reunir-se-á extraordinariamente sempre que houver matéria de interesse, por convocação do Presidente ou por requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.

Leia-se:

Art. 15º - O Colegiado de Curso reunir-se-á extraordinariamente sempre que houver matéria de interesse, por convocação do Presidente ou por requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, no formato presencial, híbrido e(ou) remoto (via plataforma digital de reuniões).

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 15:22)

CLOVIS PIOVEZAN

CCQL - RE (10.40.07.16)

Matrícula: ###030#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **e05e031790**